



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 722, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Autoriza a viagem do Vereador Eduardo Paulo Corrêa para a cidade de Gramado/RS, a fim de tratar de assuntos de interesse do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Vereador Eduardo Paulo Corrêa, da Câmara Municipal de Miguel Pereira, para a cidade de Gramado/RS, com saída no dia 15 e retorno previsto para o dia 17 de dezembro de 2021, para participar da comitiva do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diárias correspondentes nos termos das Resoluções nº 659, de 06 de abril de 2017 e nº 668, de 13 de dezembro de 2018.

Art. 3º Fica o vereador obrigado a, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do término da viagem, realizar a juntada de documentos necessários à comprovação das diárias, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 668, de 13 de dezembro de 2018, bem como a juntar relatório das atividades exercidas em viagem, nos termos do Anexo II da mesma Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 09 de dezembro de 2021.


EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente


CRISTIANO MAIA ARANTES
1º Secretário


IVANILSON VENÂNCIO DA SILVA
2º Secretário